QUADRO I – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA VESTIBULAR METODOLOGIA SEMIPRESENCIAL MULTINTERATIVO EAD		
PROCESSOS	**PERÍODO**	**OBSERVAÇÕES**
INSCRIÇÃO **PROVAS** **RESULTADOS**[8] **MATRÍCULA**[9]	De 07/02/2020 a ~~31/03/2020~~ 14/04/2020	**Inscrição:** PAP[1]; (CRC)[2] e Site[3]. **Prova:** 100% *ON-LINE*[6]; **Matrícula:** 100% *ON-LINE*[5].
TAXA DE INSCRIÇÃO	**GRATUITA**	
VALOR DA MATRÍCULA[10] **(1ª mensalidade)** **PRAZO PARA PAGAMENTO**[11]	**R$ 149,90** De 07/02/2020 a ~~31/03/2020~~ 14/04/2020	**Boleto antes da matrícula:** Site[4] ou PAP[1]; **Boleto no ato do aceite do contrato** - Portal do candidato[5]; **Boleto depois da matrícula:** AVA UNIVIRTUS[6].
INÍCIO DAS AULAS INAUGURAIS	Semana de 06 de Abril 2020	Conforme local, dia e horário do curso (Vide quadro anexo II)
INÍCIO DAS AULAS CONTEUDISTA	**13 de Abril 2020**	
AULAS PRÁTICAS PRESENCIAIS	PAP BRASÍLIA (SHOPPING VENÂNCIO) – DF[7], dia e horário do curso **(Vide quadro anexo II)**	
PRÓXIMA MENSALIDADE	10 de Abril de 2020	Matrículas efetivadas até 31/03/2020
	11 de Maio de 2020	**Matrículas efetivadas a partir de 01/04/2020**

[1] **PAP:** Polo de Apoio Presencial;
[2] **CRC:** Central de Relacionamento com o Cliente 0800 702 0500;
[3] **SITE:** https://www.uninter.com/;
[4] **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:** https://www.uninter.com/inscricao/comprovante/;
[5] **Portal do candidato:** https://portalcandidato.uninter.com/#/login;
[6] **AVA UNIVIRTUS – AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM:** http://univirtus.uninter.com/ava/web/;
[7] **PAP BRASÍLIA (SHOPPING VENÂNCIO) – DF** (Polo Cluster onde encontram-se os laboratórios para as aulas presenciais).
[8] No e-mail do candidato; Site[3]; PAP[1] e CRC[2];
[9] **Matrículas efetivadas:** Entende-se pela postagem da documentação e aceite eletrônico do contrato no **Portal do CANDIDATO**[5];
[10] **EGRESSOS UNINTER** e **PORTADOR DE DIPLOMA**, isenção do pagamento de matrícula (1ª mensalidade);
[11] O **APROVADO** deverá realizar o aceite eletrônico do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** e imprimir o **BOLETO** de matrícula (1ª mensalidade) disponibilizado no **Portal do CANDIDATO**[5].

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

- **Em qualquer uma das FORMAS DE INGRESSO NA GRADUAÇÃO, para requerer a matrícula,** o CANDIDATO deverá realizar o aceite eletrônico do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** e imprimir o BOLETO de matrícula (1ª mensalidade) disponibilizado no Portal do CANDIDATO https://portalcandidato.uninter.com/#/login, que deverá ser quitado dentro do vencimento estabelecido no boleto, exclusivamente na rede bancária.
  Ainda, conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, dentre outros, o candidato deverá postar os documentos listados abaixo, que são obrigatórios para a realização da matrícula, no ícone ARQUIVOS no Portal do CANDIDATO https://portalcandidato.uninter.com/#/login:
  - ✓ **(Frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.
  - ✓ Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino;
  - ✓ **Documento de Identidade Civil,** conforme ditames contidos nas Leis nº 6.206/1975, 7.088/1983, 9.503/1997 e, ainda, 12.037/2009**;**
- **PARA PORTADOR DE DIPLOMA,** além dos documentos citados para todas as graduações, deverá ser POSTADO: **(frente e verso) do Diploma de Curso Superior de Graduação** reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC, em atendimento ao Art. 48 da Lei nº 9.394/1996, Portaria DAU/MEC nº 33/1978 e Parecer CNE/CES nº 379/2004.

- Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública.

ATENÇÃO: No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência referente à postagem do **Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC, em atendimento ao Art. 48 da Lei nº 9.394/1996, Portaria DAU/MEC**

Este informativo é parte integrante do Edital Modalidade Semipresencial nº 30/2020

nº 33/1978, Parecer CNE/CES nº 379/2004 ou **Art. 14 da Resolução nº 2 de 01/07/2015 – CNE/CP,** que deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de início das aulas conforme QUADRO I.

✓ A **não** postagem do **Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC** com data de colação de grau anterior à data de início das aulas, bem como a não postagem **do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio**, implicará o **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA,** respeitado o prazo máximo mencionado acima, sem a restituição de quaisquer valores pagos, não podendo o candidato alegar desconhecimento deste fato.

- **PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA,** além dos documentos citados para todas as graduações, deverá ser POSTADOS: **Histórico Escolar do Ensino Superior para fins de Transferência Externa original,** em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 230/2007 emitido dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias.

✓ **Declaração de Regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE,** em atendimento ao Art. 33-G da Portaria Normativa nº 23/2017 republicada em 2010.

ATENÇÃO: No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência referente à postagem do **Histórico Escolar original do Ensino Superior para fins de Transferência Externa, em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 230/2007, emitido dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias e Declaração de Regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE em atendimento ao Art. 33-G da Portaria Normativa nº 23/2017 republicada em 2010**, que deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de início das aulas conforme QUADRO I.

✓ A **não** postagem do **Histórico Escolar do Ensino Superior para fins de Transferência Externa original, em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 230/2007, do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitidos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias e Declaração de Regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, em atendimento ao Art. 33-G da Portaria Normativa nº 23/2017 republicada em 2010,** implicará o **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA,** respeitado o prazo máximo mencionado acima, sem a restituição de quaisquer valores pagos, não podendo o candidato alegar desconhecimento deste fato.

- **PARA EGRESSOS UNINTER,** além dos documentos citados para todas as graduações, deverão ser POSTADOS: **(frente e verso) do Diploma de curso Superior e (frente e verso) do Histórico de Conclusão de curso Superior de Graduação para egressos de graduação; ou (frente e verso) do Certificado de Conclusão de curso EJA – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS e (frente e verso) do Histórico de Conclusão para egressos do curso de Ensino de Jovens e Adultos; ou (frente e verso) do Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação e (frente e verso) do Histórico de Conclusão para egressos de curso de Pós-Graduação; desde que** todos sejam emitidos pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, de acordo com a exigência do curso de ingresso.

Mais informações consulte o Edital do processo seletivo vigente e o site oficial uninter.com.

QUADRO II – CURSOS

FORMATO DOS CURSOS E VALORES

BACHARELADO

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE, BIOCIÊNCIA, MEIO AMBIENTE E HUMANIDADES

CURSOS[1]	DURAÇÃO	MODELO	NÚCLEO	DIA DA AULA PRESENCIAL	HORÁRIO DA AULA	CANAL	MATRÍCULA	PARCELA	MENSALIDADE[2]	VALOR DO CURSO
BIOMEDICINA	4 anos	Interativo[3]	Ciclo 1	Quintas-feiras[4] ou Sábados[5]	19h às 22h30[4] 08h às 11h40 e 13h30 às 17h10[5]	2	R$149,90	48	R$579,00	R$27.941,90
FARMÁCIA	5 anos	Interativo[3]	Ciclo 1	Terças-feiras[4] ou Sábados[5]	19h às 22h30[4] 08h às 11h40 e 13h30 às 17h10[5]	1	R$149,90	60	R$529,00	R$31.889,90
FISIOTERAPIA	5 anos	Interativo[3]	Ciclo 1	Quartas-feiras[4] ou Sábados[5]	19h às 22h30[[4] 08h às 11h40 e 13h30 às 17h10[5]	1	R$149,90	60	R$599,00	R$36.089,90
NUTRIÇÃO	4 anos	Interativo[3]	Ciclo 1	Segundas-feiras[4] ou Sábados[5]	19h às 22h30[4] 08h às 11h40 e 13h30 às 17h10[5]	2	R$149,90	48	R$589,00	R$28.421,90
TECNOLOGIA										
ESTÉTICA E COSMÉTICA	2 ½ anos	Interativo[3]	Ciclo 1	Segundas-feiras[4] ou Sábados[5]	19h às 22h30[4] 08h às 11h40 e 13h30 às 17h10[5]	2	R$149,90	30	R$279,00	R$8.519,90

[1]. **DESCONTO PROMOCIONAL:** EGRESSOS UNINTER E PORTADOR DE DIPLOMA 20% nas mensalidades.
[2]. Valores para pagamento em dia. Reajuste anual de acordo com a variação do INPC. O aluno que quiser pagar seu curso de forma integral deverá entrar em contato pelo e-mail: financeiro@uninter.com.
A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, dias da semana, horário, prédio e sala quando necessário ou conveniente.
[3]. Interativo: Aulas interativas em todas as disciplinas.
Fica ciente o candidato que, em cada Unidade Temática de Aprendizagem, serão ofertadas 5 disciplinas para serem cursadas em um período de 14 semanas, sendo dividida em 2 fases, assim cada fase terá 2 disciplinas ofertadas em 7 semanas (poderá ser exigido o aproveitamento de uma disciplina como pré-requisito para oferta de outra). Durante as fases I e II a disciplina de Projeto Integrador será desenvolvido no Polo de Apoio Presencial. Para cada fase os alunos deverão comparecer 2 vezes, sendo aproximadamente 1 vez por mês no polo Cluster(*) (onde encontram-se os laboratórios para as aulas presenciais), com exceção do último ano de curso, quando ocorre o estágio curricular supervisionado(conforme item 22 subitem 22.3.1). A presença nas aulas práticas é obrigatória(conforme item 22 subitem 22..2.1 e 22.2.2).
[4] 22.2.1Alunos de Brasília, cidades satélites e Valparaíso – GO: Conforme subitem 22.2.1.
[5] 22.2.2Alunos de outras localidades (Anápolis – GO; Aparecida de Goiânia – GO; Formosa – GO; Goiânia – GO; Goianésia – GO; São João Da Aliança – GO; Niquelândia – GO; Senador Canedo – GO; Trindade – GO; Uruaçu – GO: Conforme subitem 22.2.2.

LOCALIZAÇÃO DO POLO CLUSTER

(*) **PAP BRASÍLIA (SHOPPING VENÂNCIO) - DF (Polo Cluster onde encontram-se os laboratórios)**
Endereço: SCS Quadra 8 Bloco B Lotes 50 60
Complemento: 4º Andar, salas 431 a 439 e 441 a 444
Bairro: Asa Sul
Cidade: Brasília-DF
Horário Atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08h00 às 21h00 - Sábado das 08h15 às 12h15